

PORTARIA Nº 1.576/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 1.433/2025**, referente a autorização para afastamento de expediente, por prestação de serviços à justiça eleitoral, concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
JHENIFER SANTOS LIMA LADISLAU	SEME	21, 22, 23 e 24/07/2025	50936/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

